



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024.09.10.02

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). Maria da Conceição Alves Melo, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2024.09.10.02, referente ao Processo Administrativo nº 00011.20240814/0003-06.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE:		22.917.407/0001-10 - SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE GRANDE PORTE - SAMYRA SHOW PARA APRESENTAR-SE , NA OPORTUNIDADE DO EVENTO DA ABERTURA DO FESTEJO EM ALUSÃO AO 160º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE NOVEM		1.0	SRV	150.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total.....R\$ 80.000,00</b>							
Homologado para SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 22.917.407/0001-10, pelo melhor valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 10/09/2024.							

*assinado eletronicamente*  
Maria da Conceição Alves Melo  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APÓS SUA CÁMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 134-520-6216  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

